



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 336/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2026

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **retificação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 336/2026**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DE ENDPOINTS (MODELO MSP – MANAGED SERVICE PROVIDER), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE 80 (OITENTA) LICENÇAS DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE PROTEÇÃO DE ENDPOINTS COM RECURSOS DE DETECÇÃO AVANÇADA E ANÁLISE DE CAUSA RAIZ (EDR), CONSOLE DE GERENCIAMENTO EM NUVEM, IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA, MONITORAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E RELATÓRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PROTEÇÃO DOS ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ/RS.

1) DA RETIFICAÇÃO

1.1) Ficam retificados os seguintes itens do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar:

- Item 1.1: ampliação da abrangência para incluir dispositivos móveis institucionais;
- Item 1.2: adequação da descrição da capacidade de reversão de danos causados por ações maliciosas;
- Itens 3.3.4, 3.3.6 e 3.3.20: adequação dos requisitos relativos à reversão de danos, à detecção de ameaças por scripts e ao tratamento de infecções ativas;
- Itens 3.4.3 e 3.4.4: flexibilização dos critérios de controle de aplicações e de monitoramento de serviços em nuvem;
- Itens 3.5.1 e 3.5.3: adequação dos requisitos de análise de causa raiz e visualização da cadeia de ataques;
- Itens 3.7.1, 3.7.4 e 3.7.5: adequação dos requisitos da plataforma de gerenciamento, compatibilidade e remoção de soluções antivírus de terceiros;
- Item 3.7.12: inclusão de previsão expressa de aceitação de mecanismos equivalentes que atendam aos resultados funcionais exigidos;
- Item 3.8.2.1: inclusão de previsão de suporte a sistemas operacionais legados;
- Item 3.8.3: adequação dos requisitos de proteção e gerenciamento de dispositivos móveis;
- Item 3.9.1: alteração do prazo de implantação para até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato;
- Itens 4.5, 4.8 e 4.9: adequação das exigências relativas à comprovação técnica, à execução dos serviços e à demonstração de conformidade;
- Item 5.1: ampliação da abrangência para incluir dispositivos móveis institucionais.

1.2) Permanece inalterado o valor estimado da contratação, de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

1.3) Ficam retificadas as datas do certame, passando a constar:

Período de Cadastro de Propostas: de 23/10/2026 a 27/10/2026.

Data da Fase de Lances: 28/10/2026.

Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

1.4) Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 336/2026 e seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Alto Feliz, 21 de outubro de 2026.

Robes Schneider
Prefeito Municipal

Daniel Nienov,
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 51.413

Documento assinado digitalmente em 21/10/2026 17:07:25
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/A03wd> para
verificar a autenticidade.

